

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 072, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as normativas legais e regimentais da nova estrutura administrativa do Regional;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP nº.194, de 27 de outubro de 2021, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá – COREN-AP.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o Servidor Dr.º Edigar Gleibson Dias Rodrigues, para responder pela Chefia Interina da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional (DFEP)- COREN-AP, na ausência da Sr.ª Daniele de Sousa, período de 05 de Maio a 19 de Maio de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de Abril de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa COREN-AP nº 132.300 Presidente Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo COREN-AP n°-161.667-ENF Secretário